



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 047/2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 009/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.457,82 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.00402-003 Atividades do Transporte Escolar

3.3.9.0.39.00.00 - 1030 - 31129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.393,54

3.3.9.0.39.00.00 - 1030 - 33129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.064,28

TOTAL.....R\$ 15.457,82

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2010 e o Excesso de Arrecadação de 2011, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Excesso de Arrecadação da Fonte 129.....R\$ 1.393,54

b) Superávit Financeiro da Fonte 129.....R\$ 14.064,28

TOTAL.....R\$ 15.457,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze



INES GOMES
Prefeita Municipal